



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS SEM TAXA DE ATERRO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00002183-94

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** com sede na cidade de Valinhos/SP, na Alameda Itajubá, 3122 – Bairro Joapiranga, CEP 13.278-530, inscrita no CNPJ nº 06.922.869/0001-70 e Inscrição Estadual nº 708.077.852.116, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, **Sr. MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 126.908.718-58, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº **09/2023**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **26/04/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato **09/2023**, devido a aplicação de índice de reajuste previsto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL OFERTADO	VALOR ANUAL
1	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - MERCADO MUNICIPAL - 6 VEZES POR SEMANA - 8 CONTAINERS DE 1,2M ³	1	R\$ 16.197,50	R\$ 194.370,00
2	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO CONCEIÇÃO - 3 VEZES POR SEMANA - 4 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 14.629,48	R\$ 175.553,76
3	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO DE SOUSAS - 3 VEZES POR SEMANA - 2 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 8.099,01	R\$ 97.188,12
4	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO DA SAUDADE - 3 VEZES POR SEMANA - 4 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 8.099,01	R\$ 97.188,12
			TOTAL ANUAL:	R\$ 564.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar em **26/04/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 09/2023**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00002183-94**, sendo datado **após sua última assinatura digital**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 23 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Data: 23/04/2024 16:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

Documento assinado digitalmente
 MAURILEI PEREIRA
Data: 23/04/2024 09:22:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

Documento assinado digitalmente
 JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARE
Data: 23/04/2024 07:32:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL MOREIRA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

MIGUEL MOREIRA JÚNIOR
Sócio Proprietário – PASS



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2022.00002183-94

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 09/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Data: 23/04/2024 16:11:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pela contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Data: 23/04/2024 07:31:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Pela contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

MAURILEI PEREIRA

Data: 23/04/2024 09:21:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: MIGUEL MOREIRA JÚNIOR

Cargo: Sócio Proprietário -PASS

CPF: 126.908.718-58

E-mail: licitacoes@passtransportes.com.br



Assinatura: _____